

RESOLUÇÃO Nº. 68(D)/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 78ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, com a finalidade de reformular o PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **Engenharia de Segurança do Trabalho (693h)** - com duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 40 (quarenta) vagas por turmas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 23 de abril de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN